



CLIENTE

MUNICIPIO DE CAMINHA

PROPOSTA

AJUSTE DIRECTO N.º 02/2020 _AD CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS ASCENSORES INSTALADOS NO MUSEU MUNICIPAL E PAVILHÃO DE CAMINHA

15 de Janeiro de 2020

Página 1 de 23

APRESENTAÇÃO DA GRUPNOR

A GRUPNOR® é uma empresa portuguesa que, desde 1979, instala elevadores, grandes e pequenos monta cargas, plataformas elevatórias, escadas e tapetes rolantes e outros meios de transporte vertical em todo território nacional e estrangeiro.

Na sua fábrica, com uma área de 5.000 m², utilizando a mais moderna tecnologia concebe e desenvolve equipamentos de alta qualidade "MADE IN PORTUGAL" que resultam do empenho dos seus profissionais e da experiência acumulada em décadas de existência.

Conta com mais de 5000 instalações em Portugal e no estrangeiro (Angola, Brasil, Moçambique, Cabo Verde, Reino Unido, Irlanda, Rússia, etc.).

A empresa oferece ao mercado soluções seguras e inovadoras suportadas na excelência da sua engenharia e no rigoroso cumprimento das normas europeias. Desde 1999 que o seu sistema de qualidade é reconhecido e certificado no âmbito da norma EN NP ISO 9001 e na diretiva Europeia 14/33/CE que lhe concede a marcação CE nos equipamentos que produz.

A GRUPNOR® é uma empresa reconhecida no mercado pela qualidade dos seus produtos e serviços, bem como pelo desenvolvimento de equipamentos especiais produzidos segundo as necessidades dos seus clientes.

Além de projetar, fabricar e instalar os seus produtos garante a assistência técnica em qualquer ponto do território nacional 24 horas por dia e 365 dias por ano.

Está presente em Angola e Cabo Verde com empresas participadas que asseguram a instalação e assistência técnica dos seus equipamentos.

ONDE ENCONTRA A GRUPNOR

Morada Unidade Fabril:

Zona Industrial da Varziela - Rua C
4480-736 Vila do Conde
Coordenadas GPS
lat: 41°19'49.16"N
lon: 8°43'2.81"W

Morada da Filial de Coimbra:

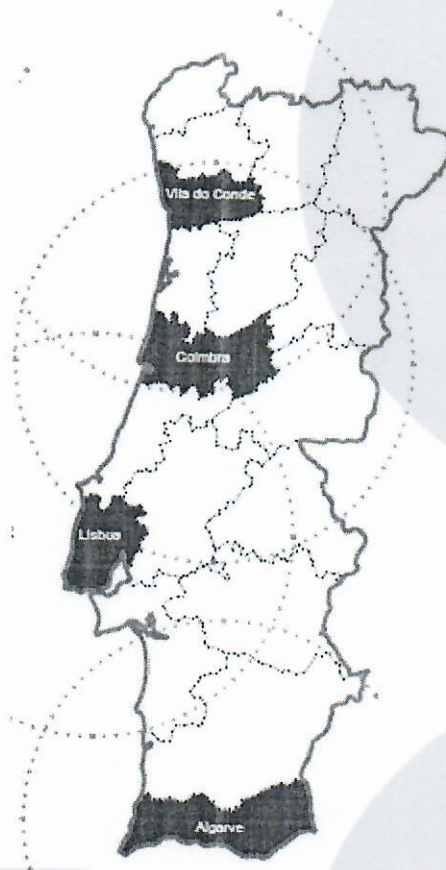
Urb. da Quinta da Boavista, Lote 2 – Loja R/C
3030-075 Coimbra

Morada da Filial do Sul com extensão ao Algarve:

R. do Loureiro, 4 - Lugar de Caxias
2760-127 Caxias

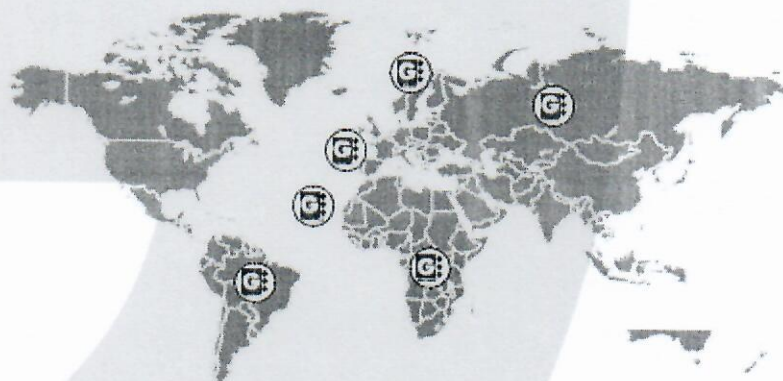
Postos de Assistência Técnica:

Viana do Castelo
Viseu
Guarda
Algarve



GRUPNOR no estrangeiro:

Em Angola através da GRUPNOR Elevadores de Angola
Em Cabo Verde através da GRUPNOR Elevadores de Cabo Verde



Handwritten signature

CLIENTE

MUNICIPIO DE CAMINHA

PROPOSTA

AJUSTE DIRECTO N.º 02/2020_AD CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS ASCENSORES INSTALADOS NO MUSEU MUNICIPAL E PAVILHÃO DE CAMINHA

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

15 de Janeiro de 2020

Página 4 de 23

Memória descritiva e justificativa

As medições constantes nesta proposta foram executadas após análise cuidada do convite, bem como, do caderno de encargos facultados e considerando os nossos conhecimentos na qualidade de técnicos e fabricantes.

Os serviços considerados são os solicitados nos vossos documentos, ou seja, os serviços considerados são os constantes no Anexo II, Paragrafo A do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de Dezembro – Contrato de Manutenção do Tipo Completa.

Para a execução eficiente dos serviços propostos o cliente deve garantir que cada fabricante deixa junto dos elevadores a documentação conforme circular 1/2010 da DGEG, manuais, esquemas e as demais ferramentas específicas, nomeadamente consolas de programação, se aplicável.

A GRUPNOR – ELEVADORES DE PORTUGAL, Lda possui técnicos profissionais qualificados, com o adequado suporte técnico que sistematicamente velam pela segurança e fiabilidade dos equipamentos cuja manutenção está ao nosso encargo. Além da assistência preventiva que efectuamos ao vasto parque de equipamentos sob a nossa responsabilidade estamos prontos a responder a qualquer pedido de intervenção ou a efectuar qualquer operação que vise a melhoria das características técnicas dos equipamentos, de acordo com as normas e directivas europeias.

O Sistema de Qualidade da GRUPNOR é reconhecido e certificado no âmbito do Sistema Português de Qualidade cumprindo a Norma EN NP ISO 9001: 2008 – Concepção, Fabricação, Instalação e Manutenção de Elevadores e com os requisitos suplementares directiva 2014/33/CE “Ascensores” para o anexo XI – modulo H1 que lhe atribui a “Projeto, Fabrico, Montagem, Instalação, Controlo final e Ensaio dos Ascensores”.

Há mais de trinta e oito anos que a GRUPNOR assegura a assistência técnica a equipamentos electromecânicos em qualquer ponto do país.

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA DO MODO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. – Introdução

O presente documento diz respeito ao procedimento “AJUSTE DIRECTO N.º 02/2020_AD CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS ASCENSORES INSTALADOS NO MUSEU MUNICIPAL E PAVILHÃO DE CAMINHA”

2. – Natureza do edifício

Edifício considerado Público

3. – Natureza do serviço pretendido

Contrato de manutenção do Tipo Completa

4. Descrição Geral

4.1 – Normas

As normas a seguir serão:

- Decreto-Lei 295/98 de 22 de Setembro: Estabelece os princípios gerais de segurança relativos aos ascensores e respectivos componentes, transpondo para Direito Nacional a Directiva Comunitária nº 95/16/CE de 29 de Junho – “Directiva Ascensores”;
- Decreto-Lei 163/06 de 08 de Agosto: Estabelece as normas técnicas a ter em conta na definição das condições de acessibilidade a satisfazer no projecto e na construção de espaços públicos, equipamentos colectivos e edifícios públicos e habitacionais;
- Decreto-Lei 320/02 de 28 de Dezembro: Estabelece as disposições aplicáveis à manutenção e inspecção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes;
- Decreto-Lei 9/2007 de 17 de Janeiro: Define o Regulamento Geral do Ruído;
- Decreto-Lei 220/2008 de 12 de Novembro: Aprova o Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios (RJ-SCIE);
- Portaria 1532/2008 de 29 de Dezembro: Estabelece o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndios em Edifícios (RT-SCIE);
- Decreto-Lei 226/2005 de 28 de Dezembro: Define que o estabelecimento e a exploração das instalações eléctricas de utilização de energia eléctrica de baixa tensão, bem como as instalações colectivas de edifícios e entradas obedecem a regras técnicas específicas;
- Portaria 949-A/2006 de 11 de Setembro: Aprova as Regras Técnicas das Instalações Eléctricas de Baixa Tensão (RTIEBT);
- Norma Portuguesa NP EN 81-1:2000 – Regras de segurança para o fabrico e instalação de elevadores - Parte 1: Ascensores Eléctricos;
- Norma Europeia EN 81-28:2003 – Regras de segurança para o fabrico e instalação de elevadores – Ascensores - Parte 28: Dispositivo de alarme remoto para ascensores e ascensores de carga;
- Norma Europeia EN 81-58:2003 – Regras de segurança para o fabrico e instalação de elevadores – Exames e ensaios - Parte 58: Ensaios de resistência ao fogo das portas de patamar;
- Norma Europeia EN 81-70:2003 – Regras de segurança para o fabrico e instalação de elevadores – Aplicações particulares para ascensores e ascensores de carga - Parte 70: Acessibilidade dos ascensores a pessoas, incluindo pessoas com deficiência;

- Norma Europeia EN 81-72:2003 – Regras de segurança para o fabrico e instalação de elevadores – Aplicações particulares para ascensores e ascensores de carga - Parte 72: Ascensores para bombeiros;
- Norma Europeia EN 81-73:2005 – Regras de segurança para o fabrico e instalação de elevadores – Aplicações particulares para ascensores e ascensores de carga - Parte 73: Comportamento dos ascensores em caso de incêndio;
- Norma Portuguesa NP EN 12016:2000 – Compatibilidade electromagnética – Norma da família de produtos para ascensores, escadas mecânicas e tapetes rolantes – Imunidade;
- Norma Europeia EN 12385:2002 – Cabos de aço – Segurança – Parte 5: cabos e cordões para elevadores;
- Norma Alemã VDI 4707:2009 – Ascensores – Eficiência Energética;
- Norma Portuguesa NP 2059 – Elevadores, cargas e velocidades;
- Norma Portuguesa NP 2060 – Elevadores – Dimensões para a instalação de ascensores das classes I, II e III;
- Norma Portuguesa NP 2061 – Elevadores – Dimensões para a instalação de ascensores das classes IV;
- Decreto-lei 320/2002 de 28 de Dezembro e respectivos anexos, relativas as disposições aplicáveis à manutenção e inspecção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes.
- Decreto-Lei 163/06 Decreto das acessibilidades;
- Norma EN 13015 – norma europeia que especifica os elementos necessários à preparação de instruções para as operações de manutenção;
- Normas Internacionais ISO 9001;
- Regulamento de Segurança de Instalações de Utilização de Energia Elétrica;
- Decreto-Lei 220/08 de Dezembro – Regulamento de Segurança Contra Incêndios



CLIENTE

MUNICIPIO DE CAMINHA

PROPOSTA

AJUSTE DIRECTO N.º 02/2020_AD CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS ASCENSORES INSTALADOS NO MUSEU MUNICIPAL E PAVILHÃO DE CAMINHA

PROPOSTA DESCRIMINADA

15 de Janeiro de 2020

Página 8 de 23

ANEXO I

(A QUE SE REFERE A ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 57.º OU A SUBALÍNEA I) DA ALÍNEA B) E ALÍNEA C) DO N.º 3 DO ARTIGO 256.º-A, CONFORME APLICÁVEL, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO CONTEÚDO DO CADERNO DE ENCARGOS

(Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro – alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º)

1 - Frederico Augusto Dias Esteves, titular do cartão de cidadão n.º 06465619, com o contribuinte n.º 165 636 440 e morada profissional na Zona Industrial da Varziela – Rua C – Lugar da Varziela – 4480-621 Vila do Conde, na qualidade de representante legal da GRUPNOR – ELEVADORES DE PORTUGAL, LDA, com o contribuinte n.º 500 959 579 e com sede na Praça João XXIII, 289-R/C – 4490-440 Póvoa de Varzim, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de **"AJUSTE DIRECTO N.º 02/2020_AD CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS ASCENSORES INSTALADOS NO MUSEU MUNICIPAL E PAVILHÃO DE CAMINHA"** e se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 – Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

- a) Proposta
- b) Memória descritiva e justificativa
- c) Outros documentos

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Vila do Conde, 15 de Janeiro de 2020

(Frederico A. Dias Esteves, Representante da GRUPNOR, Lda)

PROPOSTA DISCRIMINADA PARA O SERVIÇO DE
MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Qt	Tipo Equipamento/Localização	Tipo de Manutenção	Valor mensal	Valor 36 meses
1	MUSEU MUNICIPAL (ANTIGA BIBLIOTECA) – ASCENSOR HIDRAULICO –	Completa	90,00 €	3.240,00€
1	MUSEU MUNICIPAL (ANTIGA BIBLIOTECA) - PMC -	Completa	50,00€	1.800,00€
1	PAVILHÃO DESPORTIVO DE CAMINHA – ASCENSOR HIDRAULICO -	Completa	90,00€	3.240,00€
TOTAIS:			230,00€	8.280,00€

Síntese:

Período	Numerário	Extenso
Valor Mensal	230,00 €	Duzentos e trinta euros
Valor 36 Meses	8.280,00 €	Oito mil duzentos e oitenta euros

Observações:

- ✓ Ao valor acima apresentado acresce IVA à taxa legal em vigor;
- ✓ Em conformidade com o solicitado no convite e caderno de encargos;
- ✓ Para a execução eficiente dos serviços propostos o cliente deve garantir que cada fabricante deixa junto dos elevadores a documentação conforme circular 1/2010 da DGEG, manuais, esquemas e as demais ferramentas específicas, nomeadamente consolas de programação, se aplicável;
- ✓ Condições de pagamento: as mencionadas no convite e caderno de encargos;
- ✓ Validade da proposta: a mencionada no convite e caderno de encargos;
- ✓ (*)Nos equipamento com sistema de comunicação já pré-instalados. Caso pretendam dotar o ascensor de sistema de comunicação, devem proceder á sua aquisição passando a GRUPNOR a fornecer as chamadas via módulo GSM.

Vila do Conde, 15 de Janeiro de 2020



Frederico A. Dias Esteves, representante da GRUPNOR, Lda)

DECLARAÇÃO DE PREÇO ANORMALMENTE BAIXO, SE APLICÁVEL

(Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro – artigo 71.º)

A GRUPNOR – Elevadores de Portugal, Lda, com o número de identificação fiscal 500 959 579, depois de ter tomado conhecimento do procedimento “**AJUSTE DIRECTO N.º 02/2020_AD CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS ASCENSORES INSTALADOS NO MUSEU MUNICIPAL E PAVILHÃO DE CAMINHA**”, declara para efeitos do cálculo do preço que os valores apresentados respondem ao caderno de encargos.

A GRUPNOR® é uma empresa 100% portuguesa que opera no mercado de elevadores há mais 38 anos. A unidade fabril e escritórios centrais situam-se na Zona industrial da Varziela em Vila do Conde, com uma área que ascende os 4500 m², onde está instalada a unidade fabril e os escritórios centrais.

Além da sede, a GRUPNOR®, está representada em todo território nacional com o apoio das filiais e postos de assistência técnica que possui.

Também foi convidada a integrar a organização europeia de empresas ligadas ao sector de elevadores – EFESME. Esta entidade, com sede em Bruxelas, defende os interesses da indústria de elevadores, sendo a única empresa portuguesa presente a integrar este fórum europeu.

A formação contínua dos funcionários e colaboradores é também uma das prioridades da GRUPNOR® pelo que se encontra integrada no Programa de Formação PME's, para o qual foi escolhida pelas suas características e capacidades, que permitirá continuar o seu desenvolvimento e projecção.

Considerando o n.º de equipamentos em manutenção, a gestão adequada de rotas, bem como, uma gestão financeira rigorosa permite à GRUPNOR uma redução de custos e uma maior rentabilidade.

Também importa referir que os preços apresentados acompanham a actual conjuntura económica, sendo do entendimento da GRUPNOR® em acompanhar o mercado global sem descurar os serviços de assistência, manutenção e prevenção, garantindo a satisfação e a segurança dos seus clientes, assim como, dos postos de trabalho dos seus colaboradores.

Neste sentido e na precursão do crescimento nacional e internacional a GRUPNOR® garante aos seus clientes preços competitivos.

Vila do Conde, 15 de Janeiro de 2020



(Frederico A. Dias Esteves representante da GRUPNOR, Lda)



CLIENTE

MUNICIPIO DE CAMINHA

PROPOSTA

AJUSTE DIRECTO N.º 02/2020_AD CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS ASCENSORES INSTALADOS NO MUSEU MUNICIPAL E PAVILHÃO DE CAMINHA

PLANO DE MANUTENÇÃO

15 de Janeiro de 2020

Página 12 de 23

PLANOS DE MANUTENÇÃO

Plano Manutenção Geral para Pequenos Monta Cargas Eléctricos

Descrição de trabalhos	Mensal	Trimestral	Semestral
CASA DAS MÁQUINAS			
- Verificação do estado da iluminação da casa das máquinas e luz emergência			
- Verificação dos equipamentos de protecção diferencial			
- Verificação do nível do óleo da máquina			
- Verificação de possíveis fugas de óleo na máquina (se existir)			
- Verificação de existência de limalhas junto à roda de cabos/ sembor de enrolamento			
- Verificação da eficácia do travão da máquina e manilhas			
- Verificação do dispositivo de sequência e falta de fases (se existir)			
- Verificação do funcionamento dos relés e contactores de manobra em funcionamento			
- Verificação do estado do isolamento e continuidade dos condutores e terminais de terra			
- Verificação da eficácia das protecções do motor			
- Verificação da existência de chave de abertura de portas no local apropriado			
- Verificação da existência de folhas de instruções em local visível			
- Limpeza do quadro de comando e seus componentes			
- Limpeza da casa das máquinas			
- Confirmação das chaves de caracterização e todas as etiquetas de alerta			
- Limpeza e afinação do selector (se existir)			
- Preencher o livro de registo de conservação			
NA CAIXA, NA CABINA E NO POÇO			
- Verificação do estado dos cabos de suspensão (eventual desgaste e diminuição da secção)			
- Verificar a folga entre o contrapeso e o maciço (se existir)			
- Limpeza do sistema de impulsão			
- Verificação de possíveis infiltrações de água			
- Lubrificação das guias de cabina e contrapeso			
- Limpeza do cimo de cabina			
- Verificação do funcionamento das portas e respectivos encerramentos			
- Verificação da presença de perigo nos pisos			
- Verificação do sistema de intercomunicação (se existir)			
- Limpeza do poço			
- Verificação do funcionamento dos stops do poço e cimo de cabina			
- Verificação do aperto dos terra-cabos das amarrações dos cabos de suspensão			
- Verificação do funcionamento do dispositivo de atenuamento de cabo de suspensão			
- Verificação do estado dos botões de chamada e envio			
- Verificação da sinalização de presença (cabina no piso, iluminação e sonoro)			
- Revisão Geral			

Estas referências são aplicadas aos equipamentos com funcionamento normal.

1/2

GN J 203

Handwritten signature

Plano Manutenção Geral para Pequenos Monta Cargas Eléctricos

DESCRIÇÃO	Mensal	Trimestral	Semestral
1- Manutenção Mensal			
- Representa todos os pontos assinalados na coluna Mensal			
2- Manutenção Trimestral			
- Representa todos os pontos assinalados na coluna Trimestral			
3- Manutenção Semestral			
- Representa todos os pontos assinalados na coluna Semestral			

NOTA:

Anualmente será realizada uma Revisão Geral com a finalidade de analisar possíveis desgastes, material e aconselhar preventivamente a substituição desses materiais de forma a garantir o bom funcionamento.

Elaborado de acordo com: DL 103/2006 - Directiva Máquinas 2006/42/CE

23

CIN.1.2013

Plano Manutenção Geral para Elevadores Hidráulicos

Descrição de trabalho	Mensal	Trimestral	Semestral	Anual
CASA DAS MÁQUINAS				
• Verificação da iluminação de casa das máquinas e luz de emergência				
• Verificação do nível do óleo da central				
• Verificação das características do óleo				
• Verificação de possíveis fugas de óleo na central hidráulica				
• Verificação e limpeza dos filtros das válvulas				
• Ensaio da bomba manual de subida				
• Controlo das pressões				
• Controlo da tensão do mandatório				
• Controlo da tensão de exclusão principal				
• Prover 2 vezes a pressão estática				
• Verificar válvula de subpressão				
• Ensaio do controlo de carga				
• Ensaio dos Presetstatos de mínima/máxima pressão				
• Ensaio da reativação ao piso				
• Ensaio da válvula de queda				
• Ensaio de protecção contra obstáculos (Artº 75)				
• Verificação de índice de elevador ao piso				
• Verificação do retorno ao extremo inferior				
• Verificação dos equipamentos de protecção diferencial				
• Verificação do detector de falta e inversão de fases				
• Verificação do estado de funcionamento dos relés e contactores de manobra				
• Verificar o termo de temperatura de casa de máquinas				
• Verificação e respeito de todas as condutores				
• Verificação do estado do isolamento e continuidade dos condutores e terminais de terra				
• Verificação de eficácia das protecções do motor				
• Verificação da existência de chave de abertura de portas no local apropriado				
• Verificação da existência de folha de instruções em local visível				
• Limpeza do quadro de comando e seus componentes				
• Limpeza de casa das máquinas				
• Confirmação da chave de características e todas as etiquetas de alerta				
• Preservar o livro de registo de conservação				
NA CAIXA, NA CABINA, NO POÇO E NO PATAMAR				
• Verificação de vedação dos guarnições do patão (fugas p/retentor)				
• Verificação da Vedação do circuito hidráulico (óleo)				
• Verificação dos cabos de suspensão (eventual desgaste e diminuição de secção)				
• Limpeza do sistema de impulsos				
• Verificação de possíveis infiltrações de água				
• Lubrificação das guias da cabina				
• Limpeza do cimo da cabina				
• Verificação do funcionamento das portas e respectivos encaixamentos				
• Verificação de precisão de paragem nos pisos				
• Verificação do sistema de intercomunicação				
• Limpeza do poço				
• Verificação do aperto dos cante-cabos das amarrações dos cabos de suspensão				
• Verificação do funcionamento do dispositivo de afrouxamento do cabo de suspensão				
• Verificação do estado dos botões de chamada e envio				
• Verificação da sinalização de preventivo e ocupado (cabina no piso, luminoso e sonora)				
• Verificação do funcionamento dos stops do poço e cimo da cabina				
• Revisão Geral				

Estas referências são aplicadas nos equipamentos com funcionamento normal.
112

GN.1.052G

Plano Manutenção Geral para Elevadores Hidráulicos

Manutenção	Mensal	Trimestral	Semestral	Anual
1- Manutenção Mensal				
- Represente todos os pontos analisados na coluna Mensal				
2- Manutenção Trimestral				
- Represente todos os pontos analisados na coluna Trimestral				
3- Manutenção Semestral				
- Represente todos os pontos analisados na coluna Semestral				
4- Manutenção Anual				
- Represente todos os pontos analisados na coluna Anual				

NOTA:

Anualmente será realizada uma Revisão Geral com a finalidade de analisar possíveis desgastes materiais e económicos, prevenir preventivamente a substituição desses materiais de forma a garantir o bom funcionamento.

Elaborado de acordo com: DL 320/2002 e Norma NP EN 15015: 2004

22

QN112222



CLIENTE

MUNICIPIO DE CAMINHA

PROPOSTA

AJUSTE DIRECTO N.º 02/2020_AD CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS ASCENSORES INSTALADOS NO MUSEU MUNICIPAL E PAVILHÃO DE CAMINHA

OUTROS DOCUMENTOS

15 de Janeiro de 2020

Página 17 de 23



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO
DO TERRITÓRIO E ENERGIA



DIREÇÃO-GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA

CERTIFICADO DE EMIE

N.º 4

Certifico, em cumprimento do despacho exarado em requerimento que fica arquivado nestes Serviços, que **GRUPNOR – GRUPO DE ELEVADORES DO NORTE, LDA**,

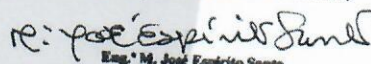
com sede em Praça João XXII, n.º 229 – R/C
4490 – 440 PÓVOA DE VARZIM

está autorizada a exercer a atividade de manutenção de instalações de elevação, ascensores, escadas mecânicas, tapetes rolantes, monta-cargas e plataformas destinadas a movimentar pessoas, de acordo com a Lei n.º 65/2013, de 27 de agosto, obrigando-se a cumprir e a fazer cumprir as disposições regulamentares de segurança e demais legislação aplicável.

Lisboa, 19 de maio de 2014

O DIRETOR-GERAL

(Pedro Henriques Gomes Cabral)


Eng.ª M. José Espírito Santo
Directora de Serviços

CERTIDÃO PERMANENTE
CÓDIGO DE ACESSO: 3308-2032-0365

15/11/2019 ePortugal.gov.pt/empresas Voltar Voltar

Certidão Permanente
Código de acesso: 3308-2032-0365

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel (artº 24º, n.º 4 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 500959579
Firma: GRUPNOR - ELEVADORES DE PORTUGAL, LDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS
Sede: Praça João XXIII, n.º 229, r/c
Distrito: Porto Concelho: Póvoa de Varzim Freguesia: Póvoa de Varzim, Beliz e Argival
4490 440 POVOA DE VARZIM
Objecto: Montagem e assistência de elevadores e equipamento mecânico eléctrico e representações nacionais e estrangeiras. Fabricação de ascensores e monta cargas, escadas e passadeiras rolantes
Capital: 24.939,89 Euros
CAE Principal: 28221-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro
Forma de Obrigar: Intervenção do gerente José Manuel Fernandes.
Prazo de duração dos(e) Mandato(s): Menção não aplicável à presente entidade.
Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

GERÊNCIA:
Nome: JOSE MANUEL FERNANDES
NIF/NIPC: 162391005
Cargo: gerente

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Comercial da Póvoa de Varzim
Corresponde à anterior matrícula n.º 422/1980-03-03 na Conservatória do Registo Comercial da Póvoa de Varzim

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

https://portugal.gov.pt/empresas/Servicos/Online/Pedidos.aspx?servico=CCP

15/11/2019 ePortugal.gov.pt/empresas inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 Ap. 14/19800303 - CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: GRUPNOR-GRUPO PORTUGUES DE ELEVADORES DO NORTE, LDA
NIPC: 500959579
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS
SEDE: Praça João XXIII, n.º 229, r/c
Distrito: Porto Concelho: Póvoa de Varzim Freguesia: Póvoa de Varzim
OBJECTO: Montagem e assistência de elevadores e equipamento mecânico eléctrico e representações nacionais e estrangeiras.
CAPITAL : 24.939,89 Euros

SÓCIOS E QUOTAS:
QUOTA : 23.692,90 Euros

TITULAR: JOSÉ MANUEL FERNANDES
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Ana Paula da Cunha Reis Sotto
Mayor Fernandes
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
QUOTA : 1.246,99 Euros

TITULAR: MARIA DE LA SALETE DA CUNHA REIS SOTO
MAIOR CARVALHAL
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Joaquim da Cunha Carvalhal
Regime de bens : Comunhão de adquiridos

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:
Forma de obrigar: Intervenção do gerente José Manuel Fernandes.

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):
GERÊNCIA:
JOSÉ MANUEL FERNANDES
Cargo: Gerente

Extracto actualizado da ficha das inscrições n.ºs 1, 2, 6 e 7.

Conservatória do Registo Comercial da Póvoa de Varzim
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Antonina Moreira dos Santos

https://portugal.gov.pt/empresas/Servicos/Online/Pedidos.aspx?servico=CCP

15/11/2019 ePortugal.gov.pt/empresas

Av.1 OF. 20150806 - ATUALIZAÇÃO DE FREGUESIA

Distrito: Porto Concelho: Póvoa de Varzim
Freguesia: Póvoa de Varzim, Beliz e Argival
4490 - 440 Póvoa de Varzim

Conservatória do Registo Comercial de Vila do Conde
O(A) Escriturário(a) Superior, Ana Paula da Silva Martins

An. 1 - 20150806 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Vila do Conde
O(A) Escriturário(a) Superior, Ana Paula da Silva Martins

Insc.2 PC 20040630 e PC 20050630 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Anos de exercício: 2003 e 2004. Transcrição de ficha de 2 registos/mero depósito. Publicações no DR em 2005/06/24 e 2005/12/19.

Conservatória do Registo Comercial da Póvoa de Varzim
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Antonina Moreira dos Santos

Insc.3 AP. 144/20060628 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Conservatória do Registo Comercial da Póvoa de Varzim
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Antonina Moreira dos Santos

An. 1 - 20060814 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial da Póvoa de Varzim
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Antonina Moreira dos Santos

Insc.4 AP. 1/20150806 15:52:01 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE

Artigo(s) alterado(s): 1º e 2º

FIRMA: GRUPNOR - ELEVADORES DE PORTUGAL, LDA
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS
SEDE: Praça João XXIII, n.º 229, r/c
Distrito: Porto Concelho: Póvoa de Varzim Freguesia: Póvoa de Varzim, Beliz e Argival
4490 - 440 POVOA DE VARZIM

https://portugal.gov.pt/empresas/Servicos/Online/Pedidos.aspx?servico=CCP

15/11/2019 ePortugal.gov.pt/empresas

OBJECTO: Montagem e assistência de elevadores e equipamento mecânico eléctrico e representações nacionais e estrangeiras. Fabricação de ascensores e monta cargas, escadas e passadeiras rolantes

Conservatória do Registo Comercial de Vila do Conde
O(A) Escriturário(a) Superior, Ana Paula da Silva Martins

An. 1 - 20150806 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Vila do Conde
O(A) Escriturário(a) Superior, Ana Paula da Silva Martins

Menções de Depósito - Anotações

Menção DEP 1697/2007-09-17 13:26:03 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2006

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: GRUPNOR GRUPO PORTUGUES ELEVADORES NORTE LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20070917 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1890/2008-07-11 18:03:18 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2007

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: GRUPNOR GRUPO PORTUGUES ELEVADORES NORTE LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20080711 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1269/2009-07-25 18:19:31 UTC - PRESTAÇÃO

https://portugal.gov.pt/empresas/Servicos/Online/Pedidos.aspx?servico=CCP

15/11/2018 ePortugal.gov.pt/empresas

DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2008

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: GRUPNOR GRUPO PORTUGUES ELEVADORES NORTE LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20090725 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 2093/2010-07-24 18:12:34 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2009

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: GRUPNOR GRUPO PORTUGUES ELEVADORES NORTE LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20100724 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1307/2011-09-24 22:27:32 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: GRUPNOR GRUPO PORTUGUES ELEVADORES NORTE LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20110924 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

<https://portugal.gov.pt/empresas/Servicos/Online/Padcos.aspx?servico=CCP>

15/11/2018 ePortugal.gov.pt/empresas

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1281/2012-07-18 21:20:42 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: GRUPNOR GRUPO PORTUGUES ELEVADORES NORTE LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120718 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 586/2013-07-01 21:39:53 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: GRUPNOR GRUPO PORTUGUES ELEVADORES NORTE LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130701 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 844/2014-07-09 23:19:02 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: GRUPNOR GRUPO PORTUGUES ELEVADORES NORTE LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

<https://portugal.gov.pt/empresas/Servicos/Online/Padcos.aspx?servico=CCP>

15/11/2018 ePortugal.gov.pt/empresas

de 17 Janeiro

An. 1 - 20140709 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1294/2015-07-17 05:20:48 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: GRUPNOR GRUPO PORTUGUES ELEVADORES NORTE LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150717 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 643/2016-07-11 21:54:33 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: GRUPNOR - ELEVADORES DE PORTUGAL, LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20160711 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1506/2017-07-29 21:56:45 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2016 (2016-01-01 a 2016-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

<https://portugal.gov.pt/empresas/Servicos/Online/Padcos.aspx?servico=CCP>

15/11/2018 ePortugal.gov.pt/empresas

Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: GRUPNOR - ELEVADORES DE PORTUGAL, LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20170729 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1104/2018-07-16 23:44:31 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2017 (2017-01-01 a 2017-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: GRUPNOR - ELEVADORES DE PORTUGAL, LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20180716 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1232/2019-07-18 21:53:55 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2018 (2018-01-01 a 2018-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: GRUPNOR - ELEVADORES DE PORTUGAL, LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20190718 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Certidão permanente subscrita em 15-11-2016 e válida até 15-11-2020

<https://portugal.gov.pt/empresas/Servicos/Online/Padcos.aspx?servico=CCP>

15/11/2018 ePortugal.gov.pt/empresas

Fim da Certidão

Nota Importante:
Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

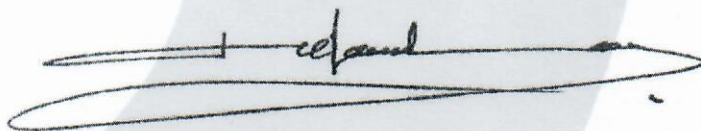
PROCURAÇÃO

JOSÉ MANUEL FERNANDES, casado, NIF nº162 391 005, portador do B. I. 858286, Emitido em 29/08/00, pelo A.I. de Lisboa, residente na Rua Dr. Jaime Rodrigues, nº 52, Azurara, 4480 Vila do Conde, na qualidade de sócio gerente e em representação da **GRUPNOR – GRUPO PORTUGUÊS DE ELEVADORES DO NORTE, LDA**, Sociedade Comercial por Quotas, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Póvoa de Varzim sob o nº 422, com o Capital Social de € 24 939,89, P.C. nº 500 959 579, com sede na Praça João XXIII, nº 229 – R/C – Apartado 68, 4 491 Póvoa de Varzim Codex.

O outorgante declara:

Que constitui seu bastante procurador o Sr. **FREDERICO AUGUSTO DIAS ESTEVES**, divorciado, NIF nº 165 636 440, natural da Freguesia de Areosa – Viana do Castelo, portador do B. I. nº 6465619, Emitido em 17/02/03, pelo A. I. e Viana do Castelo, residente na Rua de S. José, nº 413, 4900 - 308 Viana do Castelo, a quem concede os necessários poderes para o representar em Contratos de Trabalho, de Fornecimento e de Manutenção, de responsabilidade da gerência de **GRUPNOR – GRUPO PORTUGUÊS DE ELEVADORES DO NORTE, LDA**, praticando e assinando tudo o mais que seja necessário para os fins indicados. Concede ainda poderes para o representar em qualquer processo administrativo, judicial e perante qualquer entidade pública, órgão policial e judicial, podendo praticar e assinar tudo o mais que seja necessário para os fins indicados.

Vila do Conde, 24 de Maio de 2007



CARTÓRIO NOTARIAL DE VILA DO CONDE

Cartório Notarial
Vila do Conde
Rua 456
Vila do Conde
Fax 252 223 415



NOTÁRIA – MARIA CLARA DAS NEVES PEREIRA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

_____ No dia vinte e quatro de Maio de dois mil e sete, perante mim, a Colaboradora Notarial, ANDREIA MÓNICA PINTO DE CARVALHO, no Cartório Notarial da Notária Maria Clara das Neves Pereira, sito na Avenida Júlio Graça, número 456, em Vila do Conde, com delegação de competências, por despacho da referida Notária, de onze de Dezembro de dois mil e seis, nos termos do artigo 8º do Estatuto do Notariado, compareceu como outorgante: _____

_____ JOSÉ MANUEL FERNANDES, casado, natural da freguesia de Cedofeita, concelho do Porto, residente na Rua Dr. Jaime Rodrigues, número 52, na freguesia de Azurara, concelho de Vila do Conde, na qualidade de Sócio e Gerente da Sociedade Comercial por Quotas que usa a firma "GRUPNOR – GRUPO PORTUGUÊS DE ELEVADORES DO NORTE, LDA", com sede na Praça João XXIII, número 29, rés-do-chão, na freguesia e concelho de Póvoa de Varzim, com poderes para o acto, como verifiquei tudo por conhecimento pessoal. _____

_____ Verifiquei a identidade do outorgante pela exibição do seu bilhete de identidade número 858286, de 29/08/2000, dos Serviços de Identificação Civil de Lisboa. _____

_____ E por ele foi dito: Que leu o precedente documento, o qual, exprime a sua vontade, motivo porque o vai assinar depois deste termo lhe ter sido lido e explicado o seu conteúdo. _____

A Colaboradora, _____

Conta registada sob o nº 340 AE

Emitido recibo. (Foi cobrado nesta data imposto de selo da verba 15.4.1.2 - € 5,00)

Avenida Júlio Graça N.º 456 - 4480-672 Vila do Conde
TEL.: 252623414 – FAX: 252623415

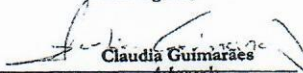
ABEL BARBOSA MAIA
CLÁUDIA GUIMARÃES
MIGUEL MARTINS DE CARVALHO
ADVOGADOS

CERTIFICAÇÃO

CLÁUDIA GUIMARÃES, Advogada, com escritório na Av.ª Dr. João Canavarro, nº 345, 1.º, Salas 11 e 12, 4480 - 668 Vila do Conde, portadora da Cédula Profissional nº 6548P, Contribuinte Fiscal nº 199 306 184, certifica que conferiu no seu escritório as presentes fotocópias que contêm duas folhas, por si numeradas e rubricadas, e estão conformes o original, que lhe foram exibidas e restituídas. -----
Esta certificação é gratuita, sendo feita nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 28/2000, de 13.03.-----

Vila do Conde, 31 de Maio de 2007.

A Advogada,


Cláudia Guimarães
Advogada
Av.ª Dr. João Canavarro, nº 345, 1.º Sl. 11 e 12
4480 - 668 Vila do Conde
T. 252 299 060
F. 252 299 069
E-Mail : claudiaguimaraes-6548p@adv.ao.pt

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03
Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

REGISTADO A: 2007-05-31 16:40
COM O N.º: 6548P/18

Av.ª Dr. João Canavarro, nº 345, 1.º, Salas 11 e 12, 4480-668 Vila do Conde
Tels: 252 299 060
Fax: 252 299 069
E-Mail : claudiaguimaraes-6548p@adv.ao.pt